

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL N° 208, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.**

**PROCEDE A CHAMADA DE CONCURSADO PARA FINS DE ADMISSÃO.**

**VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI**, Prefeito Municipal em de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo dispositivos da Legislação vigente, conforme Edital de Concurso n.º 058/2011, **TORNA PÚBLICO**, que está convocado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desse Edital ou do recebimento da notificação, a fim de apresentar a documentação necessária para admissão, o candidato a seguir relacionado, no seu respectivo cargo para preencher vaga existente no Controle Interno, conforme definido neste edital.

**Cargo: Advogado**

- Daniela Bergquist

**Classificação:**

09°

**Cargo: Fiscal**

- Alex Dobler

**Classificação:**

20°

O convocado fica obrigado a declarar, por escrito se aceita ou não, o cargo para o qual obteve habilitação. O não comparecimento ou falta de pronunciamento dentro do prazo estipulado neste Edital importará em exclusão automática do Concurso Público.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, será o presente Edital fixado no átrio da Prefeitura, na forma da Legislação vigente.

Capão da Canoa, 29 de outubro de 2015.

Registre-se e Publique-se.

**Valdomiro de Matos Novaski,**  
Prefeito Municipal.

**Adalberto Luiz Magrin,**  
Secretária de Administração.

**Procuradoria.**